



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.442 , de 15, 06, 2015

Processo: 72.993

**PROJETO DE LEI Nº. 11.815**

Autoria: **PAULO MALERBA e GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina “**Professora HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

Arquive-se

*W. Allouf*  
Diretoria Legislativa  
25/06 12015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02

<b>Matéria: PL 11.815</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Mariana de Almeida Diretora Legislativa 09/06/2015	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <hr/> Presidente 09/06/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 09/06/15
	1020

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO Rubrica  
12/06/15 am

P 11.050/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/JUN/2015 08:51 072993

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
09/06/2015

APROVADO  
  
Presidente  
09/06/2015

**PROJETO DE LEI N.º 11.815**  
(Paulo Malerba e Gustavo Martinelli)

Denomina “**Professora HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

Art. 1.º. É denominado “**Professora HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial, localizado à Avenida Clemente Rosa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/06/2015

PAULO MALERBA

GUSTAVO MARTINELLI





(PL nº. 11.815 – fls. 3)

Justificativa

Helena Cestari nasceu no dia 05 de junho de 1916, na cidade de São Paulo, e entrou para a vida religiosa em 08 de julho de 1943. Foi professora de ensino fundamental em Aquidauana e Bela Vista (MS), e em Mogi das Cruzes (SP). Lecionou também no Colégio Passaláqua, em São Paulo, e no Colégio Francisco Telles, em Jundiaí, cidade na qual morou a maior parte de sua vida, recebendo o título de “Cidadã Jundiaiense” em 1981.

Entre 1971 e 1986, dedicou-se à inserção popular na região da Vila Comercial, onde integrou muitos jovens na vida social, educacional, cultural e esportiva. Despertou nessa comunidade a importância dos trabalhos sociais, incentivando a partilha aos carentes. “Irmã Irene”, como era conhecida no meio religioso, foi quem iniciou a Associação de Cultura, Formação e Educação São Pedro, hoje paróquias São Pedro Apóstolo e Santa Rosa de Lima.

Atuante no campo político, a Professora Helena Cestari interagiu com as autoridades para que os bairros dessa região pudessem ser vistos e recebessem melhorias. Na década de 1980, acompanhou fortemente a luta da comunidade pela conquista de um espaço educacional, cultural e esportivo que propiciasse educação, formação e entretenimento às moradoras e aos moradores dos bairros. Foi uma das responsáveis por ter despertado o sentimento de que seria possível realizar esse sonho, e a comunidade deu continuidade a uma luta que levou anos para ser concretizada, tendo recebido posteriormente o apoio dos padres Norberto Savieto, Genival Pessoto e José Carlos Edgar Ferrari (in memoriam).

Em 1993, membros da comunidade organizaram e fundaram a SAB da Vila Comercial e Vila Josefina, hoje denominada Associação dos Moradores da Região Sul, entidade que representa os interesses de mais de 20 bairros, totalizando uma população de mais de 50 mil pessoas. Fortaleceram-se, assim, novos esforços sociais em busca de melhorias para os bairros dessa região, que tinha entre suas principais demandas o tão sonhado espaço educacional, cultural e esportivo que está por ser inaugurado.

Sendo a Professora Helena Cestari uma das principais responsáveis por essa luta, estando presente desde o início da organização popular em questão, acreditamos ser merecida esta homenagem, emprestando seu nome ao Centro Esportivo da Vila Comercial, que passa a se chamar “Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Professora Helena Cestari”.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO MALERBA

GUSTAVO MARTINELLI

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
*para instrução de projeto de lei de denominação*

NOME COMPLETO: Helena Cestari

**NASCIMENTO**

Data: 05 de junho de 1916.

Local: São Paulo

Estado: SP

**FALECIMENTO**

Data: 27 de setembro de 1999.

Local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO:**

Pai: Severino Cestari

Mãe: Venera Belardi Cestari

**Justificativa da homenagem**

Helena Cestari nasceu no dia 05 de junho de 1916, na cidade de São Paulo, e entrou para a vida religiosa em 08 de julho de 1943. Foi professora de ensino fundamental em Aquidauana e Bela Vista (MS), e em Mogi das Cruzes (SP). Lecionou também no Colégio Passaláqua, em São Paulo, e no Colégio Francisco Telles, em Jundiaí, cidade na qual morou a maior parte de sua vida, recebendo o título de "Cidadã Jundiaense" em 1981.

Entre 1971 e 1986, dedicou-se à inserção popular na região da Vila Comercial, onde integrou muitos jovens na vida social, educacional, cultural e esportiva. Despertou, nessa comunidade a importância dos trabalhos sociais, incentivando a partilha aos carentes. "Irmã Irene", como era conhecida no meio religioso, foi quem iniciou a Associação de Cultura, Formação e Educação São Pedro, hoje paróquias São Pedro Apóstolo e Santa Rosa de Lima.

Atuante no campo político, a Professora Helena Cestari interagiu com as autoridades para que os bairros dessa região pudessem ser vistos e recebessem melhorias. Na década de 1980, acompanhou fortemente a luta da comunidade pela conquista de um espaço educacional, cultural e esportivo que propiciasse educação, formação e entretenimento às moradoras e aos moradores dos bairros. Foi uma das responsáveis por ter despertado o sentimento de que seria possível realizar esse sonho, e a comunidade deu continuidade a uma luta que levou anos para ser concretizada, tendo recebido posteriormente o apoio dos padres Norberto Saviato, Genival Pessoto e José Carlos Edgar Ferrari (in memoriam).

Em 1993, membros da comunidade organizaram e fundaram a SAB da Vila Comercial e Vila Josefina, hoje denominada Associação dos Moradores da Região Sul, entidade que representa os interesses de mais de 20 bairros, totalizando uma população de mais de 50 mil pessoas. Fortaleceram-se, assim, novos esforços sociais em busca de melhorias para os bairros dessa região, que tinha entre suas principais demandas o tão sonhado espaço educacional, cultural e esportivo que está por ser inaugurado.

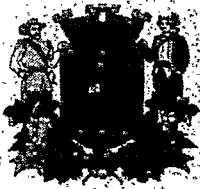
Sendo a Professora Helena Cestari uma das principais responsáveis por essa luta, estando presente desde o início da organização popular em questão, acreditamos ser merecida esta homenagem, emprestando seu nome ao Centro Esportivo da Vila Comercial, que passa a se chamar “Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Professora Helena Cestari”.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

Nome: Arlindo Paulo Santanna

Endereço: Rua Ibiporã, 595 – Vila Comercial

Telefone: 4526-1865 e 99606-5090



# Câmara Municipal de Jundiaí

Vereador Paulo Malerba

fls. 02

Ofício 083/2013 VPM

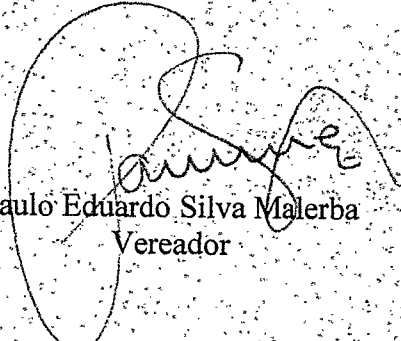
Jundiaí, 27/05/2013

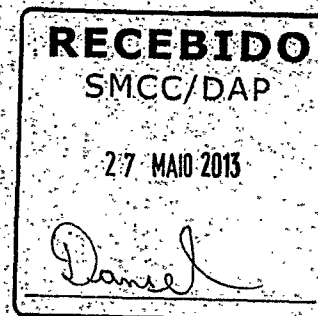
A  
Secretário Municipal da Casa Civil  
A/C Sr. Secretário José Carlos Pires de Carvalho

Assunto: Denominação de próprio públicos

Solicito informações sobre praça de esportes em construção, situada à rua Clemente Rosa, Vila Popular, conforme planta anexa, quanto possibilidade de denominação do próprio público.

Certos de contarmos com sua compreensão, atenciosamente.

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Vereador







**OF. SMCC/DAP n.º 28/2013**

**Jundiaí, 05 de agosto de 2013.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício 83/2013 VPM (Processo n.º 13.173-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, a área da praça de esportes em questão, localizada na Vila Popular, situada à Rua Clemente Rosa, integra o patrimônio público, sob matrícula de n.º 78.645 do 2º Oficial de Registro de Imóveis.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 6085/2003, a praça de esportes, bem como qualquer próprio público, só será passível de denominação quando o mesmo estiver com suas obras concluídas. Sendo que, no caso da praça de esportes da Vila Popular, as obras encontram-se em fase inicial, em andamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

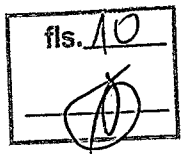
lfs.3



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Malerba



Of.VPM-097/2015

DT

Jundiaí, 13 de maio de 2015

Sra.  
Wilma Camilo Manfredi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Jundiaí

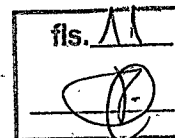
Assunto: Projeto de Lei – Protocolo Nº M1893503954/10459

Em relação ao pedido de protocolo Nº M1893503954/10459, que denomina “Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Professora Helena Cestari” o centro esportivo da Vila Comercial, levando em conta o término das obras, anexamos os seguintes documentos:

1. Croqui (quatro vias);
2. Dados biográficos da homenageada (três vias);
3. Ofício encaminhado à então Secretaria Municipal da Casa Civil solicitando informações sobre o local;
4. Ofício da Diretoria de Assuntos Parlamentares comprovando que a área do centro esportivo integra o patrimônio público;
5. Notícia do site da Prefeitura Municipal de Jundiaí informando que o centro esportivo da Vila Comercial já recebeu os aparelhos de exercício ao ar livre, e que possui sede administrativa, além de pista para caminhada totalmente asfaltada;
6. Carta de apoio à homenagem da Professora Helena Cestari, assinada, entre outros, por 10 (dez) vereadores desta casa legislativa, e também pelo Bispo Diocesano de Jundiaí Dom Vicente Costa;

Atenciosamente,

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Vereador



**OF. SMRI/GS nº 046/2015**

**Jundiaí, 15 de maio de 2015.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Em atenção ao que consta do Ofício VPM 083/2013, protocolado sob nº 13.173-1/2013, respondido através do Of. SMCC/DAP nº 28/2013, e reapresentado pelo Ofício VPM nº 52/2015, protocolado sob nº 9:334-0/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos, a área localizada entre as Ruas Jataí, Pindamonhangaba, Nicolá Sacramone, Iguaçu e Avenida Clemente Rosa, na Vila Comercial, integra o patrimônio público municipal, encontra-se com suas obras concluídas e recebidas pela PMJ em caráter definitivo e até o momento não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

**PAULO MALERBA**

**Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí**

Nesta

CARTA DE APOIO À JUSTA HOMENAGEM DE PROFESSORA HELENA CESTARI

Quem foi e porque homenagear a Professora Helena Cestari:

Nascida em 05 de Junho de 1916, em São Paulo (Capital), Professora Helena Cestari, antes de dedicar-se as atividades de **professora e posteriormente como diretora na escola Francisco Teles**, viveu a missão de evangelizar e promover os pobres em muitos lugares, por onde passou: Mogi das Cruzes - SP, Aquidauana, Bela Vista, Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul e em várias comunidades de São Paulo, capital, assim como também trabalhou nas comunidades de Vila Arens em Jundiaí.

Em 1971, aceitou o convite de Dom Gabriel para abrir uma inserção no meio do povo na Vila Comercial em Jundiaí, estendendo o seu trabalho até mais ou menos 1986.

Professora Helena Cestari dedicou parte de sua vida ensinando e inserindo muitos jovens das adjacências na vida social, educacional, cultural e, sobretudo incentivou a prática esportiva. Dessa forma, resta claro que prestou diversos serviços a comunidade, entre eles destaca-se o encaminhamento de muitos jovens para encontrar a fé, despertou em nossa comunidade a importância dos trabalhos sociais, incentivou a partilha aos carentes, no campo político foi quem interagiu com as autoridades, para que os bairros pós-anhanguera pudessem ser vistos e recebessem melhorias.

**Foi ela quem iniciou a Associação de Cultura, Formação e Educação São Pedro, hoje paróquias São Pedro e Santa Rosa de Lima.**

Quanto ao Centro Esportivo que se pretende homenagear, trata-se de luta antiga, cujos primeiros atores já não se encontram em nosso meio, no entanto conseguiram despertar um sentimento de que este sonho seria possível e nossa comunidade deu continuidade, alimentando este sonho a cada geração.

Em 1980 iniciou-se fortemente na comunidade a luta pela conquista de um espaço educacional, cultural e esportivo que pudesse propiciar para as crianças, educação, formação e entretenimento. Foi assim que a Professora Helena Cestari (Irmã Irene Cestari), deu inicio aos trabalhos, que posteriormente foi conduzido pelos padres Norberto Saviato, Genival Pessoto e José Carlos Edgar Ferrari, (in memória); padres que atuaram junto as autoridades, por melhorias nos bairros da região.

No ano de 1993, membros da comunidade organizaram e fundaram a SAB da Vila Comercial e Vila Josefina, hoje denominada Associação de Moradores da Região Sul, entidade que hoje atua para representar os interesses de mais de 20 bairros, totalizando uma população de mais de 50.000 mil pessoas, fortalecendo a luta dos moradores por melhorias nos bairros da região sul,

a começar pelo tão sonhado espaço educacional cultural e esportivo que está por ser inaugurado.

Por todo trabalho prestado voluntariosamente pela Professora Helena Cestari, acreditamos ser merecida esta justa homenagem, emprestando seu nome ao Centro Educacional, Cultural e Esportivo da Vila Comercial, devendo chamar-se:

"Centro Educacional, Cultural e Esportivo Professora Helena Cestari"

Visto e aprovado. + Justo C. 07/05/2015.

Assina este documento, pessoas que conhecem sua história ou conviveram com a Professora Helena.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
+ Helena Cestari	Línia Divisão	+ Justo C.
Moisés de S. Sluice	Paróquia São Pedro	Moisés de S. Sluice
Fernando C. Bete	feminista	Fernando Bete
Pe. João Luiz Dias	Igreja Sta Rosa	Pe. João Luiz Dias
Samuel Felix de Sousa	Feminista	Samuel Felix de Sousa
VALDECI VILAR	VEREADOR	Valdeci Vilar
Marcio Sousa	VEREADOR	Marcio Sousa
A.P. PAULINO	VEREADOR	A.P. Paulino
Paulo Drey	VEREADOR	Paulo Drey
Moisés T. Pinheiro	VEREADOR	Moisés T. Pinheiro
WILSON CARVALHO	VEREADOR	Wilson Carvalho
JOSE ADAIR DE SOUSA	VEREADOR	Jose Adair de Sousa
RAFAEL ANTONUCCI	VEREADOR	Rafael Antonucci
Paulo Malerba	VEREADOR	Paulo Malerba
Merikena P. Nepes	VEREADORA	Merikena P. Nepes
Henrique Ardine	Sociedade de Honorários S.H.S.	Henrique Ardine
Sergio Dutra	SEC. GERAL S.H.S.	Sergio Dutra







**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.993**

**PROJETO DE LEI Nº 11.815**, dos Vereadores **PAULO MALERBA** e **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "**Professora HELENA CESTARI**" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

**PARECER Nº 1020**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Paulo Malerba e Gustavo Martinelli, que denomina "Professora HELENA CESTARI" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, a área da praça de esportes em questão, localizada entre as Ruas Jataí, Pindamonhagaba, Nicola Sacramone, Iguazu e Avenida Clemente Rosa, na Vila Comercial, integra patrimônio público municipal, encontra-se com suas obras concluídas e recebidas pela PMJ em caráter definitivo e até o momento não recebeu denominação. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 09.06.2015.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

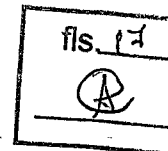
  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rCS





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



**REQUERIMENTO VERBAL**

*106ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/06/2015*

**PROJETO DE LEI n.º 11.815**

**PAULO MALERBA e GUSTAVO MARTINELLI**

**URGÊNCIA**

Autor do Requerimento: PAULO MALERBA

Votação: favorável

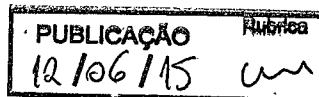
Conclusão: APROVADA

**MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA**

Acom



Processo 72.993



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.815**

Denomina “**Professorá HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “*Professora HELENA CESTARI*” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial, localizado à Avenida Clemente Rosa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e quinze (09/06/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*





PROJETO DE LEI Nº. 11.815

PROCESSO Nº. 72.993

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/06/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR:

[Handwritten Signature]  
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/07/15

[Handwritten Signature]

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

EXPEDIENTE

fls. \_\_\_\_\_  
proc. 21  
cm

**OF.G.P.L. n.º 246/2015**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/JUN/2015 16:09 073106

**Processo nº 17.455-3/2015**

**Jundiaí, 15 de junho de 2015.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**JUNTE-SE**  
@llanfrdi  
Diretoria Legislativa  
25/06/2015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.442, objeto do Projeto de Lei nº 11.815, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.442, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Denomina “**Professora HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

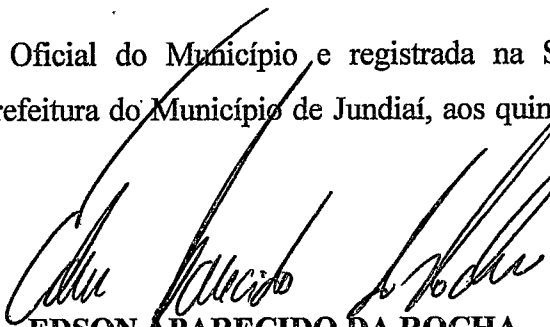
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominado “**Professora HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial, localizado à Avenida Clemente Rosa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

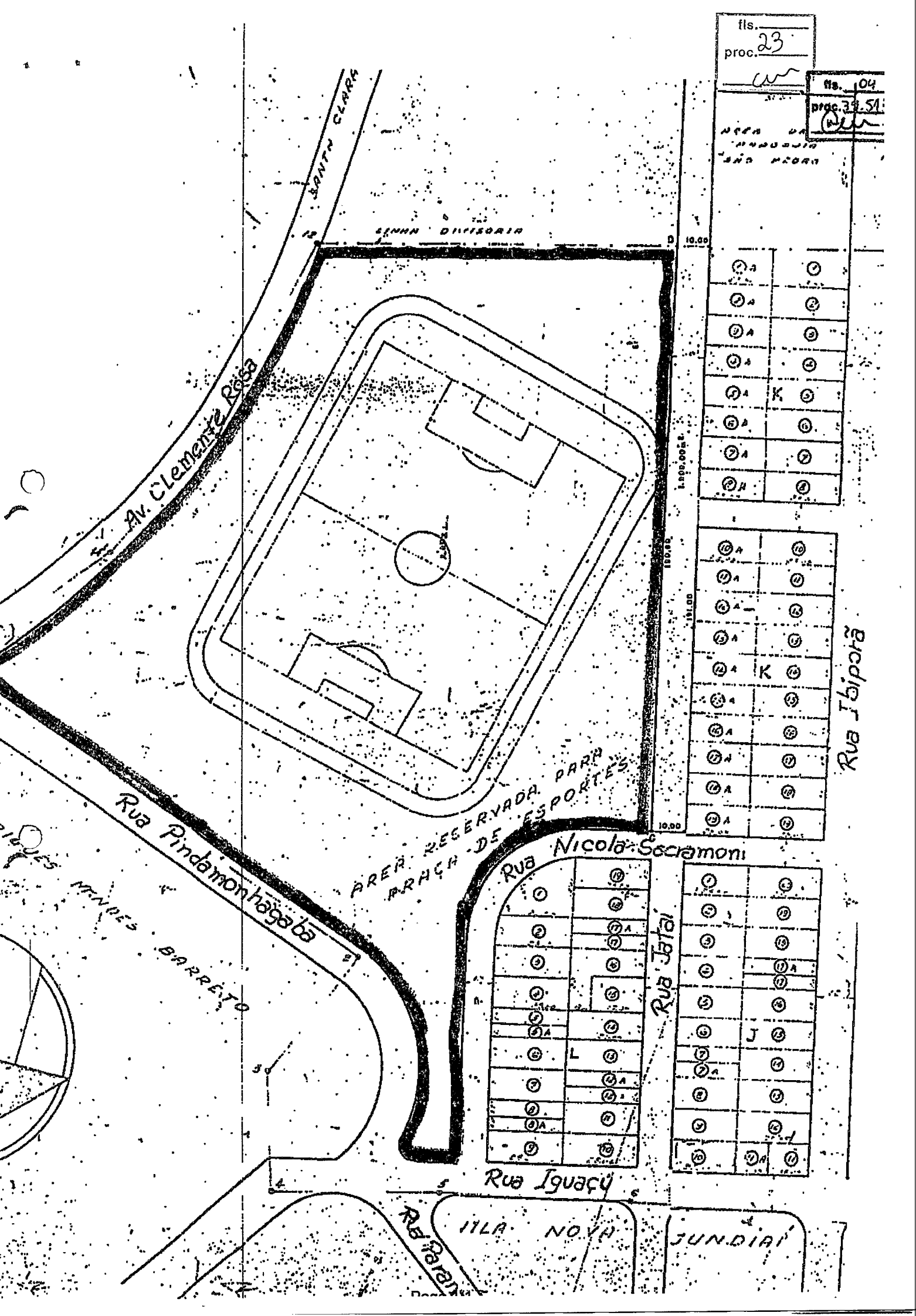
scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
17/06/15	

fls. \_\_\_\_\_  
proc. 23

fls. 04  
proc. 37.51  
*[Signature]*

AREA DA  
RESERVA  
DE TERRAS



SANTA CLARA

LIMITE DIVISORIA

Av. Clemente Rosa

Rua Pindamonhagaba

AREA RESERVADA PARA  
PARÇA DE ESPORTES

Rua Nicolai Sacramoni

Rua Jatai

Rua Ibirapora

Rua Iguaçu

RECREIO

ILHA NOVA

JUNDIAI

PIQUES  
MAYRES  
BARRETO

10.00

100.00

100.00

10.00